



PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 06/2026

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2887/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I – Da consulta

Conforme disposto no edital, é exigido da empresa vencedora:

4.4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: PARA OS ITENS 34, 36 e 37

4.4.1. Para os itens 34, 36 e 37, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra, sob pena de desclassificação, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro, mediante comunicação via chat do COMPRAS.GOV.

4.4.8. A amostra deverá ser submetida às seguintes análises:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia à finalidade a que se destina;
- Comparação custo x benefício, mediante a seguinte metodologia:
 - Verificação, por meio da utilização do material, se o mesmo apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Análise das embalagens e rotulagem, conforme legislação vigente, observando-se lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade, consistência, textura, formato e peso.

A sessão pública foi realizada em 13/02/2026.

II – Da licitante

A empresa classificada foi 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO, vencedora do Item 34, referente ao seguinte objeto:



PROTETOR SOLAR: Protetor solar em loção cremosa, com proteção UVA/UVB, FPS mínimo 50, em embalagem de no mínimo 200 ml, incolor, resistente à água e ao suor, oil free, toque seco, textura leve e rápida absorção. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses após a data de entrega.

Em 13/05/2026, foram analisados o catálogo do produto e a certificação da ANVISA, os quais atenderam às exigências previstas no edital.

III – Da análise da amostra

Atendendo ao solicitado no edital, a empresa vencedora apresentou a amostra do produto, a qual foi analisada em 28/05/2026.

Após análise, verificou-se que a amostra atende aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto à qualidade, compatibilidade, especificações técnicas e adequação à finalidade pretendida, motivo pelo qual manifesta-se pela APROVAÇÃO do Item 34, permanecendo vencedora a empresa 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO.

Marmeleiro, 28 de maio de 2026.

Fernanda Barizon

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cintia Maria Scolari

Assistente Administrativo

